



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 380, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Designar os funcionários: **Leticia Tietz Marques** para atuar como PREGOEIRA; **Cláudia Silva de Carvalho e Silva e Diego Menna Barreto Marchi** para comporem a EQUIPE DE APOIO em processos licitatórios, conforme preceitua o art 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, estando revogadas, a partir desta data, a Portaria 341/19.

Jackson Müller
Presidente
CRBio 008484